

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18

NIRE 35.300.006.658

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 23 de setembro de 2022, às 9:30 horas, no escritório administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), na Avenida Magalhães de Castro nº 4800, 16º andar, conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, única e exclusivamente de forma digital, por meio de vídeo conferência, nos termos do Art. 15, §3º do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes também: Itacir Alves Nascimento (Diretor) e os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidida pela Sra. Paula Melo Suzana Gomes e Secretariada pela Dra. Juliana Olivia F. L. S. Martins.

ORDEM DO DIA. Nos termos do Artigo 16, alínea (I) do Estatuto Social da Companhia e, conforme parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, deliberar sobre (i) a operação de reorganização societária envolvendo a Companhia e suas controladas, qual seja (i.a) a cisão parcial da Anovis Industrial Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.426.695/0001-04 ("Anovis") com versão da parcela cindida para **Aptus Negócios Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cancioneiro de Évora, nº 255, sala 1, Santo Amaro, CEP 04708-010, em constituição perante a Junta Comercial de São Paulo ("Aptus"); (i.b) a cisão parcial da Inovat Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.864.378/0001-90 ("Inovat"), com versão da parcela cindida para Aptus; (i.c) a cisão parcial da Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.990.225.341/0001-67 ("Schering") e, em conjunto com Anovis, Inovat e Aptus, ("Controladas"), com versão da parcela cindida para Aptus; e (i.d) a cisão

parcial da Companhia com versão da parcela cindida para constituição de nova sociedade, cuja denominação será Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. (itens i.a, i.b, i.c e i.d, em conjunto, “Reorganização Societária”); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia e Controladas para praticar todos os atos necessários à implementação da Reorganização Societária; e (iii) a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre os aspectos da Reorganização Societária que envolvam a Companhia e estejam sujeitos à aprovação da assembleia geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES. Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram por aprovar, sem restrições e por unanimidade, o quanto segue:

- (i) a operação de reorganização societária envolvendo a Companhia e suas controladas, qual seja (i.a) a cisão parcial da Anovis Industrial Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.426.695/0001-04 (“Anovis”) com versão da parcela cindida para **Aptus Negócios Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cancioneiro de Évora, nº 255, sala 1, Santo Amaro, CEP 04708-010, em constituição perante a Junta Comercial de São Paulo (“Aptus”); (i.b) a cisão parcial da Inovat Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.864.378/0001-90 (“Inovat”), com versão da parcela cindida para Aptus; (i.c) a cisão parcial da Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.990.225.341/0001-67 (“Schering”) e, em conjunto com Anovis, Inovat e Aptus, (“Controladas”), com versão da parcela cindida para Aptus; e (i.d) a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para constituição de nova sociedade, cuja denominação será Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. (itens i.a, i.b, i.c e i.d, em conjunto, “Reorganização Societária”);
- (ii) a Diretoria da Companhia e Controladas a praticarem todos os atos necessários à implementação da Reorganização Societária; e
- (iii) a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre os aspectos da Reorganização Societária que envolvam a Companhia e estejam sujeitos à aprovação da assembleia geral da Companhia.

ENCERRAMENTO. Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, bem como as manifestações e declarações de voto apresentadas pelos conselheiros, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer

uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

Mesa:

Paula Melo Suzana Gomes

Presidente

Juliana Olivia F. L. S. Martins

Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Paula Melo Suzana Gomes

Miguel Giudicissi Filho

Roberto Cornette Marques

José Luiz Junqueira Simões

Ursula Cristina Favale Fernandes

Victor Mezei

Dorothea Fonseca Furquim Werneck